



**PORTARIA Nº 2307 DE 03 DE JULHO DE 2025**

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 32.038/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOICY KARLIANE SILVANO HENDLER**, Matrícula nº 228669, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LEI 3.864/24, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de junho de 2025, sendo 10 (dez) dias a cargo da Prefeitura e 20 (vinte) dias a cargo do INSS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 03 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.